

**ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS  
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS**

<b>PLADIS</b>	
<b>DISCIPLINA: GESTÃO ORGANIZACIONAL</b>	<b>Cg H TOTAL: 225</b>

<b>FASE</b>	<b>CURSO</b>	<b>MÓDULO</b>
EAD	COMUM	1

**COMPETÊNCIA PRINCIPAL:**

- Executar atividades de assessoramento como membro de EM até o nível G Cmdo, para os cargos não privativos de oficiais do QEMA.

**UNIDADE DE COMPETÊNCIA:**

- Realizar atividades de gestão da informação.
- Realizar atividades de gestão de pessoal.
- Realizar atividades de inteligência.
- Realizar atividades de gestão de ensino e/ou instrução militar.
- Realizar atividades de gestão de logística.
- Realizar atividades de comunicação social.
- Realizar atividades de gestão patrimonial e de recursos orçamentários.
- Realizar atividades de gestão ambiental.

<b>UD I: Gestão da informação</b>	<b>Cg H: 18</b>		<b>OBJETIVOS DA APRENDIZAGEM / EIXO TRANSVERSAL</b>
	<b>D</b>	<b>N</b>	
<b>ASSUNTOS</b>			
a. Noções Básicas de gestão da informação.	4	-	- Identificar os principais aspectos da Lei 12.527 - Lei de Acesso à Informação (LAI). (FACTUAL) - Compreender conceitos básicos de gestão da informação, com base nas principais legislações relativas à gestão da informação, nos âmbitos: nacional, do Ministério da Defesa e do Exército Brasileiro. (CONCEITUAL) <b>EIXO TRANSVERSAL – DEDICAÇÃO E RESPONSABILIDADE</b>
b. Informações classificadas e demais situações com restrição de acesso.	4	-	- Identificar as situações que caracterizam as informações como classificadas ou com restrição de acesso. (CONCEITUAL) - Compreender o processo de classificação da informação. (CONCEITUAL) - Compreender o processo de avaliação e controle de documento classificado. (CONCEITUAL) <b>EIXO TRANSVERSAL – DEDICAÇÃO E RESPONSABILIDADE</b>
c. Medidas de controle.	5	-	- Identificar os principais aspectos relativos às medidas de controle da informação. (CONCEITUAL) - Compreender o processo de concessão de credencial de segurança. (CONCEITUAL) <b>EIXO TRANSVERSAL – DEDICAÇÃO E RESPONSABILIDADE</b>

UD I: Gestão da informação		Cg H: 18		OBJETIVOS DA APRENDIZAGEM / EIXO TRANSVERSAL
ASSUNTOS		D	N	
d. Segurança da informação (cibernética).		5	-	- Compreender os conceitos básicos da segurança da informação. (CONCEITUAL) - Identificar os principais aspectos da segurança da informação. (CONCEITUAL) - Identificar os componentes básicos da segurança da informação. (CONCEITUAL) - Compreender os principais conceitos da proteção das informações. (CONCEITUAL) - Identificar procedimentos de proteção cibernética, particularmente o uso de programas de criptografia (contêiner seguro) e apagamento seguro. (FACTUAL) - Identificar as principais atividades de gestão de risco. (CONCEITUAL) <b>EIXO TRANSVERSAL – DEDICAÇÃO E RESPONSABILIDADE</b>
UD II: Gestão de pessoal		Cg H: 36		OBJETIVOS DA APRENDIZAGEM / EIXO TRANSVERSAL
ASSUNTOS		D	N	
a. Noções básicas de gestão de pessoal.		2	-	- Compreender conceitos básicos de gestão de pessoal. (CONCEITUAL) <b>EIXO TRANSVERSAL – DEDICAÇÃO E RESPONSABILIDADE</b>
b. A 1ª Seção do EM/OM.		4	-	- Comparar 1ª Seção de Ajudância Geral. (CONCEITUAL) - Identificar as carteiras / subseções existentes em uma 1ª Seção ou Ajudância Geral. (FACTUAL) - Identificar os sistemas informatizados de controle de pessoal. (FACTUAL) <b>EIXO TRANSVERSAL – DEDICAÇÃO E RESPONSABILIDADE</b>
c. Promoção.		2	-	- Identificar os principais aspectos relativos às legislações pertinentes a promoção. (FACTUAL) - Compreender os processos referentes a promoção no Exército. (CONCEITUAL) <b>EIXO TRANSVERSAL – DEDICAÇÃO E RESPONSABILIDADE</b>
d. Movimentação.		4	-	- Identificar os principais aspectos relativos às legislações pertinentes a movimentação. (FACTUAL) - Compreender os processos referentes a movimentação no Exército. (CONCEITUAL) <b>EIXO TRANSVERSAL – DEDICAÇÃO E RESPONSABILIDADE</b>
e. Férias.		3	-	- Identificar os principais aspectos relativos às legislações pertinentes a férias. (FACTUAL)

UD II: Gestão de pessoal ASSUNTOS	Cg H: 36		OBJETIVOS DA APRENDIZAGEM / EIXO TRANSVERSAL
	D	N	
			- Compreender os processos referentes a férias no Exército. (CONCEITUAL) <b>EIXO TRANSVERSAL – DEDICAÇÃO E RESPONSABILIDADE</b>
f. Licenças.	3	-	- Identificar os principais aspectos relativos às legislações pertinentes a licenças. (FACTUAL) - Compreender os processos referentes a licenças no Exército. (CONCEITUAL) <b>EIXO TRANSVERSAL – DEDICAÇÃO E RESPONSABILIDADE</b>
g. Exclusão do serviço ativo.	3	-	- Identificar os principais aspectos relativos às legislações pertinentes à exclusão do serviço ativo. (FACTUAL) - Compreender os processos referentes a exclusão do serviço ativo no Exército. (CONCEITUAL) <b>EIXO TRANSVERSAL – DEDICAÇÃO E RESPONSABILIDADE</b>
h. Perícias médicas.	3	-	- Identificar os principais aspectos relativos às legislações pertinentes a perícias médicas. (FACTUAL) <b>EIXO TRANSVERSAL – DEDICAÇÃO E RESPONSABILIDADE</b>
i. Serviço militar.	3	-	- Identificar os fundamentos básicos das principais legislações pertinentes a serviço militar. (FACTUAL) - Compreender os processos referentes a serviço militar no Exército (CONCEITUAL) <b>EIXO TRANSVERSAL – DEDICAÇÃO E RESPONSABILIDADE</b>
j. Boletim Interno.	3	-	- Compreender os aspectos gerais para a confecção de um Boletim Interno da Organização Militar. (CONCEITUAL) <b>EIXO TRANSVERSAL – DEDICAÇÃO E RESPONSABILIDADE</b>
k. Pagamento de pessoal.	3	-	- Compreender o processo pertinente ao pagamento de pessoal. (CONCEITUAL) <b>EIXO TRANSVERSAL – DEDICAÇÃO E RESPONSABILIDADE</b>
l. Quadro de Cargos e Quadro de Cargos Previstos.	3	-	- Compreender o funcionamento do Quadro de Cargos (QC) e do Quadro de Cargos Previstos (QCP). (CONCEITUAL) <b>EIXO TRANSVERSAL – DEDICAÇÃO E RESPONSABILIDADE</b>

UD III: Inteligência e Contraineligência	Cg H: 18		OBJETIVOS DA APRENDIZAGEM / EIXO TRANSVERSAL
	D	N	
<b>ASSUNTOS</b>			
a. Noções básicas sobre o Sistema de Inteligência do Exército.	4	-	- Compreender o Sistema de Inteligência do Exército. (CONCEITUAL) <b>EIXO TRANSVERSAL – DEDICAÇÃO E RESPONSABILIDADE</b>
b. A 2ª Seção do Estado-Maior/Organização Militar.	2	-	- Identificar as carteiras/subseções existentes em uma 2ª Seção/Organização Militar. (FACTUAL) <b>EIXO TRANSVERSAL – DEDICAÇÃO E RESPONSABILIDADE</b>
c. Produção do conhecimento.	6	-	- Compreender as técnicas para redação de documentos de inteligência, tais como informes e mensagens de inteligência (MI). (CONCEITUAL) - Realizar a técnica de avaliação de dados. (PROCEDIMENTAL) <b>EIXO TRANSVERSAL – DEDICAÇÃO E RESPONSABILIDADE</b>
d. Contraineligência.	6	-	- Compreender os aspectos básicos da Contraineligência, com ênfase na Segurança Orgânica. (CONCEITUAL) - Compreender o processo de planejamento de Contraineligência na Organização Militar. (PROCEDIMENTAL) - Realizar a etapa de Gerenciamento de Risco do Exame de Situação de Contraineligência. (PROCEDIMENTAL) <b>EIXO TRANSVERSAL – DEDICAÇÃO E RESPONSABILIDADE</b>

UD IV: Gestão do ensino e da instrução militar	Cg H: 18		OBJETIVOS DA APRENDIZAGEM / EIXO TRANSVERSAL
	D	N	
<b>ASSUNTOS</b>			
a. Noções de Docência do Ensino e de Direção da Instrução no Corpo de Tropa.	2	-	- Compreender conceitos básicos de docência e gestão de ensino. (CONCEITUAL) <b>EIXO TRANSVERSAL – DEDICAÇÃO E RESPONSABILIDADE</b>
b. A 3ª Seção do Estado-Maior/Organização Militar.	2	-	- Identificar as carteiras/subseções existentes em uma 3ª Seção/Organização Militar. (FACTUAL) - Identificar os sistemas informatizados relacionados à gestão do ensino/instrução militar. (FACTUAL)

			<b>EIXO TRANSVERSAL – DEDICAÇÃO E RESPONSABILIDADE</b>
c. Cerimônias Militares.	4	-	- Compreender os principais procedimentos para a condução das cerimônias militares na Organização Militar. (CONCEITUAL) <b>EIXO TRANSVERSAL – DEDICAÇÃO E RESPONSABILIDADE</b>
d. Instrução Militar na OM.	6	-	- Compreender os principais procedimentos para a condução da Instrução Militar na Organização Militar. (CONCEITUAL) - Compreender os principais aspectos a serem observados na avaliação dos resultados obtidos na Instrução Militar. (CONCEITUAL) - Realizar o planejamento do ano de instrução. (PROCEDIMENTAL) <b>EIXO TRANSVERSAL – DEDICAÇÃO E RESPONSABILIDADE</b>
e. Segurança da instrução militar	4	-	- Compreender os procedimentos para o planejamento da segurança da instrução militar (CONCEITUAL). <b>EIXO TRANSVERSAL – DEDICAÇÃO E RESPONSABILIDADE</b>

UD V: Gestão de logística ASSUNTOS	Cg H: 36		OBJETIVOS DA APRENDIZAGEM / EIXO TRANSVERSAL
	D	N	
a. Noções básicas de Logística Organizacional 1) Definições e conceitos 2) Organização e Estrutura Básica da Logística 3) Formas de Apoio e Situações de Comando 4) Níveis de Condução das Operações e de Execução da Logística 5) Ciclo Logístico 6) Logística Reversa 7) Cadeia Logística	5	-	- Compreender os fundamentos e conceitos básicos referentes à gestão de logística. (CONCEITUAL) - Identificar as fases da Logística Militar. (FACTUAL) - Conhecer as formas de interação da Logística. (CONCEITUAL)  <b>EIXO TRANSVERSAL – DEDICAÇÃO E RESPONSABILIDADE</b>
b. Noções básicas de Gestão do Patrimônio Material.	6	-	- Compreender conceitos básicos de gestão patrimonial. (CONCEITUAL) - Compreender os instrumentos de controle patrimonial. (CONCEITUAL)

UD V: Gestão de logística ASSUNTOS	Cg H: 36		OBJETIVOS DA APRENDIZAGEM / EIXO TRANSVERSAL
	D	N	
			<b>EIXO TRANSVERSAL – DEDICAÇÃO E RESPONSABILIDADE</b>
c. A 4ª Seção do Estado-Maior/Organização Militar.	5	-	- Identificar as atribuições e responsabilidades dentro da 4ª Seção/Organização Militar. (FACTUAL) - Identificar os sistemas informatizados relacionados à logística organizacional de material. (FACTUAL) <b>EIXO TRANSVERSAL – DEDICAÇÃO E RESPONSABILIDADE</b>
d. Processos da 4ª Seção.	7	-	- Compreender os principais processos da 4ª Seção/Organização Militar, tais como: de Recebimento e Exame de Material, Inclusão no Patrimônio, Distribuição de Material às frações da Unidade Administrativa, Descarga de material, Recolhimento de material e Alienação de Material. (CONCEITUAL) <b>EIXO TRANSVERSAL – DEDICAÇÃO E RESPONSABILIDADE</b>
e. Documentação específica da administração do material de 4ª Seção.	7	-	- Compreender documentação referente ao Termo de Recebimento e Exame de Material (TREM), o Termo de Exame e Averiguação de Material (TEAM), Guia de Fornecimento, Guia de Remessa, Guia de Recolhimento, Pedido de Material e Pedido de Descarga de material. (CONCEITUAL) <b>EIXO TRANSVERSAL – DEDICAÇÃO E RESPONSABILIDADE</b>
f. Classificação do material quanto ao seu estado e destinação.	6	-	- Identificar a classificação dos materiais de acordo com seu estado. (FACTUAL) - Identificar a classificação dos materiais de acordo quanto à destinação do material. (FACTUAL) <b>EIXO TRANSVERSAL – DEDICAÇÃO E RESPONSABILIDADE</b>

UD VI: Comunicação social ASSUNTOS	Cg H: 18		OBJETIVOS DA APRENDIZAGEM / EIXO TRANSVERSAL
	D	N	
a. Noções básicas de Comunicação Social nas organizações.	4	-	- Compreender os fundamentos da Comunicação Social. (CONCEITUAL) - Compreender o Sistema de Comunicação Social do Exército. (CONCEITUAL) <b>EIXO TRANSVERSAL – DEDICAÇÃO E RESPONSABILIDADE</b>
b. A 5ª Seção do Estado-	4	-	- Identificar as principais atribuições da Seção de Comunicação Social da Organização Militar

Maior/Organização Militar.			(FACTUAL). <b>EIXO TRANSVERSAL – DEDICAÇÃO E RESPONSABILIDADE</b>
c. Atividades de Comunicação Social.	5	-	- Identificar as atividades de comunicação social. (FACTUAL) - Identificar os procedimentos a serem adotados pelas Organização Militar relativas a cada uma das atividades de Comunicação Social. (FACTUAL) <b>EIXO TRANSVERSAL – DEDICAÇÃO E RESPONSABILIDADE</b>
d. Emprego da Comunicação Social.	5	-	- Identificar os procedimentos a serem adotados pelas Organização Militar para gerenciamento de crise de imagem. (FACTUAL) <b>EIXO TRANSVERSAL – DEDICAÇÃO E RESPONSABILIDADE</b>

<b>UD VII: Gestão de recursos orçamentários</b>	<b>Cg H: 36</b>		<b>OBJETIVOS DA APRENDIZAGEM / EIXO TRANSVERSAL</b>
<b>ASSUNTOS</b>	<b>D</b>	<b>N</b>	
a. Noções básicas de Gestão Orçamentária.	14	-	- Identificar a Diretoria de Gestão Orçamentária (DGO) em sua finalidade e estrutura organizacional de acordo com a Orientação aos Agentes da Administração (OAA) em vigor. (FACTUAL) - Analisar os Recursos do Apoio Administrativo de acordo com a Orientação aos Agentes da Administração em vigor. (CONCEITUAL) - Identificar os Recursos Destinados à Atividade-Meio e as Despesas Administrativas da Ação 2000 de acordo com a Orientação aos Agentes da Administração em vigor. (FACTUAL) - Compreender o Funcionamento da Vida Administrativa avaliando os Preceitos para os Agentes da Administração de acordo com a Orientação aos Agentes da Administração em vigor. (CONCEITUAL) - Compreender Empenho, Liquidação e Pagamento como Estágios da Despesa de acordo com a Orientação aos Agentes da Administração em vigor. (CONCEITUAL) - Identificar o Quadro Demonstrativo das Despesas por Natureza de Despesa (ND) e Subitem (SI) de acordo com a Orientação aos Agentes da Administração em vigor. (FACTUAL)

			<ul style="list-style-type: none"> <li>- Compreender os Tipos de Despesas contidos em Despesas Eventuais de Funcionamento de acordo com a Orientação aos Agentes da Administração em vigor. (CONCEITUAL)</li> <li>- Compreender as generalidades das Despesas de Exercícios Anteriores de acordo com a Orientação aos Agentes da Administração em vigor. (CONCEITUAL)</li> </ul>
<b>UD VII: Gestão de recursos orçamentários</b>	<b>Cg H: 36</b>		<b>OBJETIVOS DA APRENDIZAGEM / EIXO TRANSVERSAL</b>
<b>ASSUNTOS</b>	<b>D</b>	<b>N</b>	
			<ul style="list-style-type: none"> <li>- Compreender a Finalidade, a Origem, e a aplicação dos recursos do Fundo do Exército, bem como sua Proposta Orçamentária Anual de acordo com a Orientação aos Agentes da Administração em vigor. (CONCEITUAL)</li> <li>- Identificar os Procedimentos da Unidade Gestora (UG) para a Indenização de Danos Causados a Terceiros por Viaturas Pertencentes ao Exército de acordo com a Orientação aos Agentes da Administração em vigor. (FACTUAL)</li> <li>- Compreender o conceito do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) e do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais. (CONCEITUAL)</li> </ul> <p style="text-align: center;"><b>EIXO TRANSVERSAL – DEDICAÇÃO E RESPONSABILIDADE</b></p>
b. Principais Atribuições dos Agentes da Administração.	6	-	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Identificar os Agentes e Auxiliares da Administração e suas Atribuições de acordo com o que prescreve o Regulamento de Administração do Exército (RAE). (FACTUAL)</li> </ul> <p style="text-align: center;"><b>EIXO TRANSVERSAL – DEDICAÇÃO E RESPONSABILIDADE</b></p>
c. Licitações e Contratos Administrativos.	16	-	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Compreender as Disposições Gerais da Lei 8.666 - Lei que institui as Normas para Licitações e Contratos da Administração Pública. (CONCEITUAL)</li> <li>- Compreender da Licitação, suas Modalidades, Limites e Dispensa conforme o descrito na Lei 8.666. (CONCEITUAL)</li> <li>- Compreender da Licitação, a Habilitação, os Registros Cadastrais e o Procedimento e Julgamento conforme o descrito na Lei 8.666. (CONCEITUAL)</li> <li>- Compreender dos Contratos, as Disposições Preliminares, a Formalização, a Alteração, a Execução, a Inexecução e a Rescisão conforme o descrito na Lei 8.666. (CONCEITUAL)</li> </ul>



			<ul style="list-style-type: none"> <li>- Identificar os principais Tipos de Contrato Administrativo de acordo com a OAA em vigor (FACTUAL)</li> <li>- Identificar os procedimentos para confecção de Termos de Referência conforme orientações do Tribunal de Contas da União e da Diretoria de Ensino Superior Militar. (FACTUAL)</li> <li>- Compreender os aspectos relativos à valorização do encargo de Fiscal de Contrato no âmbito das Organizações Militares de acordo com a Orientação aos Agentes da Administração em vigor. (CONCEITUAL)</li> <li>- Compreender as Disposições Preliminares e os Conceitos Básicos da Gestão de Fiscalização de Contratos de acordo com o que prescreve as Normas para a Atuação do Gestor e do Fiscal de Contratos. (CONCEITUAL)</li> <li>- Identificar as Atribuições do Gestor do Contrato e dos Fiscais de Contrato de acordo com o que prescreve as Normas para a Atuação do Gestor e do Fiscal de Contratos. (FACTUAL)</li> </ul> <p style="text-align: center;"><b>EIXO TRANSVERSAL – DEDICAÇÃO E RESPONSABILIDADE</b></p>
--	--	--	---

UD VIII: Gestão do Patrimônio Imobiliário	Cg H: 18		OBJETIVOS DA APRENDIZAGEM / EIXO TRANSVERSAL
	D	N	
ASSUNTOS			
a. Patrimônio Imobiliário.	3	-	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Identificar conceitos, princípios e principais leis sobre Patrimônio da União. (FACTUAL)</li> <li>- Compreender o Regulamento Interno da Diretoria de Patrimônio Imobiliário e Meio Ambiente (DPIMA) e as responsabilidades sobre a gestão do Patrimônio Imobiliário no âmbito do Exército. (CONCEITUAL).</li> </ul>
b. Utilização do Patrimônio Imobiliário.	4	-	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Identificar os conceitos básicos relativos a utilização do Patrimônio Imobiliário. (FACTUAL)</li> <li>- Compreender os Regimes de Utilização dos Imóveis jurisdicionados ao Exército Brasileiro. (CONCEITUAL)</li> </ul> <p style="text-align: center;"><b>EIXO TRANSVERSAL – DEDICAÇÃO E RESPONSABILIDADE</b></p>
c. Variação Patrimonial dos Bens Imóveis da União jurisdicionados ao Exército.	4	-	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Identificar os conceitos básicos relativos a variação patrimonial dos bens imóveis da União jurisdicionados ao Exército. (FACTUAL)</li> <li>- Identificar os bens da União. (FACTUAL)</li> </ul>

UD VIII: Gestão do Patrimônio Imobiliário	Cg H: 18		OBJETIVOS DA APRENDIZAGEM / EIXO TRANSVERSAL
	D	N	
<b>ASSUNTOS</b>			
			- Compreender a estrutura de gestão do Patrimônio Imobiliário da União. (CONCEITUAL). - Compreender a estrutura de gestão do Patrimônio Imobiliário jurisdicionado ao Comando do Exército. (CONCEITUAL) <b>EIXO TRANSVERSAL – DEDICAÇÃO E RESPONSABILIDADE</b>
d. Sistema de Obras Militares.	4	-	- Identificar as características do Sistema de Obras Militares do Exército. (FACTUAL) - Compreender o Sistema Unificado de Processos de Obras (OPUS) do Exército. (CONCEITUAL) <b>EIXO TRANSVERSAL – DEDICAÇÃO E RESPONSABILIDADE</b>
e. Manutenção de Quartéis e Residências	3	-	- Identificar as responsabilidades sobre manutenção de Quartéis e Residências. (FACTUAL) - Compreender os processos relativos manutenção e preservação dos imóveis jurisdicionados ao Exército Brasileiro. (CONCEITUAL) - Conhecer as Normas para a Manutenção de Quartéis e Residências – NORMANQ. (FACTUAL) <b>EIXO TRANSVERSAL – DEDICAÇÃO E RESPONSABILIDADE</b>

UD IX: Gestão ambiental	Cg H: 23		OBJETIVOS DA APRENDIZAGEM / EIXO TRANSVERSAL
	D	N	
<b>ASSUNTOS</b>			
a. Noções básicas de Gestão Ambiental.	5	-	- Identificar os conceitos básicos de meio ambiente e gestão ambiental. (FACTUAL) <b>EIXO TRANSVERSAL – DEDICAÇÃO E RESPONSABILIDADE</b>
b. Noções de Direito Ambiental.	5	-	- Identificar os principais aspectos previstos nas legislações brasileiras relativas à gestão ambiental. (FACTUAL). - Descrever as relações institucionais na gestão ambiental de interesse do Exército Brasileiro (FACTUAL) - Identificar o subsistema de Meio Ambiente do Exército Brasileiro (FACTUAL) <b>EIXO TRANSVERSAL – DEDICAÇÃO E RESPONSABILIDADE</b>
c. Gestão Ambiental no Exército	8	-	- Compreender a evolução da gestão ambiental no âmbito do Exército Brasileiro. (CONCEITUAL) - Descrever a estrutura funcional do Exército Brasileiro voltada para a Gestão Ambiental. (FACTUAL) - Descrever as normas de proteção ambiental para preparo e emprego das Forças Armadas (RISG, Lei Complementar 140/2011 e PN 15/MD, 2016). (FACTUAL) - Descrever a Gestão Ambiental dos Projetos de Engenharia nas Obras Militares, nas Obras de Cooperação e na Gestão de do Patrimônio Imobiliário (FACTUAL)

UD IX: Gestão ambiental ASSUNTOS	Cg H: 23		OBJETIVOS DA APRENDIZAGEM / EIXO TRANSVERSAL
	D	N	
			<ul style="list-style-type: none"> <li>- Expor Plano de Gestão Ambiental. (CONCEITUAL)</li> <li>- Descrever os tópicos de um plano de gestão ambiental. (FACTUAL)</li> <li>- Identificar aspectos e itens no processo de licitação sustentável. (FACTUAL)</li> <li>- Identificar os princípios da Conformidade Ambiental do Sistema de Gestão Ambiental de Exército Brasileiro. (FACTUAL)</li> <li>- Identificar risco ambiental. (FACTUAL)</li> <li>- Identificar as principais áreas de risco ambiental nos aquartelamentos. (FACTUAL)</li> <li>- Classificar o risco ambiental nas áreas de oficinas, Postos de Distribuição Classe III, aprovisionamento, atendimento de saúde, captação de água e locais de tratamento de animais. (CONCEITUAL)</li> <li>- Descrever as medidas preventivas e mitigatórias na gestão dos resíduos das áreas de oficinas; Postos de Abastecimento, Lavagens e Lubrificação (PALL); aprovisionamento; atendimento de saúde; captação de água e locais de tratamento de animais. (FACTUAL)</li> <li>- Identificar os procedimentos para uso de defensivos agrícolas em área sob administração militar. (FACTUAL)</li> <li>- Identificar os equipamentos de proteção individual de uso obrigatório nas áreas de risco ambiental. (FACTUAL)</li> </ul> <p><b>EIXO TRANSVERSAL – DEDICAÇÃO E RESPONSABILIDADE</b></p>
d. Gestão de resíduos sólidos	5	-	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Identificar resíduos sólidos. (FACTUAL)</li> <li>- Descrever as ações de gestão dos resíduos sólidos (separação, acondicionamento, coleta, transporte, reciclagem, reutilização, resíduos perigosos e da construção civil. (FACTUAL)</li> <li>- Identificar as responsabilidades compartilhadas e o gerenciamento de resíduos sólidos. (FACTUAL)</li> </ul> <p><b>EIXO TRANSVERSAL – DEDICAÇÃO E RESPONSABILIDADE</b></p>

GRADE DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM						
MODALIDADE	TIPO	FERRAMENTA	TEMPO DESTINADO	RETIFICAÇÃO DA APRENDIZAGEM	MOSTRA	UD AVALIADAS
Formativa	-	AF	2 h	2 h	-	todas
Somativa	AI	PF	-	-	-	-

DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA DA DISCIPLINA NAS DIVERSAS SITUAÇÕES			
EAD	AVALIAÇÃO	RETAP	PRESENCIAL
221 h	2 h	2 h	-

## ORIENTAÇÕES METODOLÓGICAS

### 1. Procedimentos Didáticos

a. As situações-problema do módulo 1 têm como disciplina central a Gestão Organizacional, em torno da qual deverão orbitar dentro da mesma situação-problema as disciplinas Ética Profissional Militar e História Militar, esta última se possível. Pelo menos 1 (uma) avaliação formativa e a Avaliação de Integração 1 (AI 1) serão situações-problema do módulo 1.

b. Empregar predominantemente as técnicas de ensino Estudo de Caso (temas), Discussão Dirigida (fóruns virtuais) e estudo individual.

c. O conteúdo será disponibilizado no Portal de Educação do Exército, em ambiente virtual pela internet, sob responsabilidade do DECEX;

d. Os manuais e regulamentos, em princípio, não serão documentos remetidos.

e. Os manuais de ensino produzidos pela EsAO serão disponibilizados aos alunos.

### 2. Avaliação da Aprendizagem

#### a. Avaliação Formativa

- todos os conteúdos podem ser objetos de avaliações formativas. É importante que o CEAD realize uma AF preparatória para a PF1, de cunho interdisciplinar, tendo a disciplina Gestão Organizacional como disciplina central.

#### b. Avaliação Somativa

1) Essa disciplina será avaliada na PF 1, na fase presencial, como centro de toda a situação-problema que deverá envolver essa avaliação.

2) A carga horária para a Avaliação Somativa não será computada da Fase EAD.

### 3. Indicações Básicas de Segurança na Instrução.

- Não há.

## REFERÊNCIAS

### 1. Relativas a Diversos Conteúdos

- BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do BRASIL**. Brasília, DF, Senado, 1988.

- BRASIL. Exército. **Regulamento Interno e dos Serviços Gerais (RISG - R-1)**. Brasília, DF, 2003.

- BRASIL. Exército. **Manual de Campanha Estado-Maior e Ordens (C101-5), 1º Volume**. 2ª Edição, Brasília, DF, 2003.

- BRASIL. Presidência da República. Lei Nr 6880, de 9 de dezembro de 1980 (Estatuto dos **Militares**). Brasília, DF, 1981.

**REFERÊNCIAS****2. UD I (Gestão da Informação)**

- BRASIL. Decreto N° 3.505, de 13 de Junho de 2000. **Institui a Política de Segurança da Informação nos órgãos e entidades da Administração Pública Federal.** Presidência da Republica, Brasília, DF, 2000.

- BRASIL. Lei N° 12.527, de 18 de novembro de 2011. **Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.** Presidência da Republica, Brasília, DF, 2011.

- BRASIL. Decreto N° 7.724, de 16 de Maio de 2012. **Regulamenta a Lei Nr 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do caput do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição.** Presidência da Republica, Brasília, DF, 2012.

- BRASIL. Decreto N° 7.845, de 14 de Novembro de 2012. **Regulamenta procedimentos para credenciamento de segurança e tratamento de informação classificada em qualquer grau de sigilo, e dispõe sobre o Núcleo de Segurança e Credenciamento.** Presidência da Republica, Brasília, DF, 2012.

- BRASIL. Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República. Instrução Normativa GSI/PR N° 2, de 5 de Fevereiro de 2013. **Dispõe sobre o Credenciamento de segurança para o tratamento de informação classificada, em qualquer grau de sigilo, no âmbito do Poder Executivo Federal.** Brasília, DF, 2013.

- BRASIL. Ministério da Defesa. Portaria Normativa Nr 2.975/MD, de 24 de Outubro de 2013. **Disciplina, no âmbito do Ministério da Defesa, os procedimentos de lavratura do Termo de Classificação de Informação (TCI), de classificação, desclassificação, reclassificação ou validação da informação, de remessa de TCI à Comissão Mista de Reavaliação de Informações (CMRI), de elaboração e atualização das listas das informações classificadas e desclassificadas, e dá outras providências.** Brasília, DF, 2013.

- BRASIL. Ministério da Defesa. Portaria Normativa Nr 1.147/MD, de 8 de Maio de 2014. **Disciplina o processo de credenciamento de segurança pessoas naturais, bem como de órgão e entidades públicas e privadas, como órgãos de registro e postos de controle, para o tratamento de informações classificadas, em qualquer grau de sigilo, no âmbito do Ministério da Defesa.** Brasília, DF, 2014.

- BRASIL. Ministério da Defesa. Portaria Normativa Nr 1.000/MD, de 30 de Abril de 2015. **Aprova a Política de Gestão da Informação do Ministério da Defesa, no âmbito do Ministério da Defesa, e dá outras providências.** Brasília, DF, 2015.

#### REFERÊNCIAS

- BRASIL. Exército. Portaria Nr 1.067, de 8 de Setembro de 2014. **Aprova as Instruções Gerais para a Salvaguarda de Assuntos Sigilosos (EB10-IG-01.011)**. 1ª Edição, Brasília, DF, 2014.
- BRASIL. Exército. Portaria Nr 12, de 9 de Janeiro de 2015. **Aprova as Instruções Gerais para a Avaliação e Controle de Documentos Classificados (EB10-IG-01.015)**. 1ª Edição, Brasília, DF, 2015.
- BRASIL. Exército. Portaria Nr 263, de 22 de Março de 2016. **Aprova as Instruções Gerais para a Concessão de Credencial de Segurança para o tratamento de Informação Classificada (EB10-IG-01.017)**. 1ª Edição, Brasília, DF, 2016.
- STAIR, R. M. (2011). Princípios de Sistemas de Informação. São Paulo: Cengage Learning.
- TORRES, G. (2001). Redes de Computadores Curso Completo. Rio de Janeiro: Axcel Books.
- TRIGO, C. H., & MELO, S. (2004). Projeto de Segurança em Software Livre. Rio de Janeiro: Alta Books.

### 3. UD II (Gestão de Pessoal)

#### a. Noções básicas de gestão de pessoal.

- BRASIL, Exército. Comando do Exército. Portaria Nr 325 do EME, de 09 de dezembro de 2015. **Aprova a Diretriz de Pessoal do Exército Brasileiro 2016-2022 (EB20D-01.028)**. Brasília, DF, 2015.

#### b. A 1ª Seção de EM/OM.

- BRASIL, Exército. Comando do Exército. Portaria Nr 369, de 09 de julho de 2003. **Cria a graduação honorífica de Sargento-Brigada e estabelece condições para o seu comissionamento**. Brasília, DF, 2003.
- BRASIL, Exército. Comando do Exército. Portaria Nr 769, de 07 de dezembro de 2011. **Aprova as Instruções Gerais para a Correspondência do Exército (EB10-IG-01.001)**, 1ª Edição, 2011, e dá outras providências. Brasília, DF, 2011.
- BRASIL, Exército. Comando do Exército. Portaria Nr 770, de 07 de dezembro de 2011. **Aprova as Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002)**, 1ª Edição, 2011 e dá outras providências. Brasília, DF, 2011.

#### c. Promoção

- BRASIL. Presidência da República. Decreto Nr 3.998, de 05 de novembro de 2001. **Regulamenta, para o Exército, a Lei Nr 5.821, de 10 de novembro de 1972, que dispõe sobre as promoções dos Oficiais da Ativa das Forças Armadas, e dá outras providências. (RLPOAFA)**.

**REFERÊNCIAS**

Brasília, DF, 2001.

- BRASIL. Presidência da República. Decreto Nr 4.853, de outubro de 2003. **Aprova o Regulamento de Promoções de Graduados do Exército (R-196) e dá outras providências.** Brasília, DF, 2004.

- BRASIL. Presidência da República. Decreto Nr 6.255, de 13 de novembro de 2007. Altera os Arts. 12, 16 e 18 do Anexo ao Decreto Nr4.853, de 6 de outubro de 2003, **que aprova o Regulamento de Promoções de Graduados do Exército (R-196).** Brasília, DF, 2007.

- BRASIL. Presidência da República. Decreto Nr 90.116, de 29 de agosto de 1984. **Regulamenta o ingresso e a Promoção no Quadro Auxiliar de Oficiais (QAO) e dá outras providências (RIPQAO).** Brasília, DF, 1984.

- BRASIL. Presidência da República. Decreto Nr 4.502, de 09 de dezembro de 2002. **Aprova o Regulamento para o Corpo de Oficiais da Reserva do Exército (R-68).** Brasília, DF, 2002.

- BRASIL. Presidência da República. Lei Nr 5.821, de 10 de novembro de 1972. **Lei de Promoção de Oficiais das Forças Armadas (LPOAFA).** Brasília, DF, 1972.

- BRASIL, Exército. Departamento Geral do Pessoal. Portaria Nr 086-DGP/DA PROM, de 14 de setembro 2015. **Aprova as Normas para o Processo de Promoção de Oficial Temporário (EB30-N-60.006) e dá outras providências.** Brasília, DF, 2015.

- BRASIL, Exército. Departamento Geral do Pessoal. Portaria Nr 167 - DGP, de 26 de outubro de 2012. **Aprova as Normas para Promoções por Merecimento e por Antiguidade de Oficiais de Carreira, exceto os Oficiais do Quadro Auxiliar de Oficiais, 1ª Edição, 2012 (EB30-N-60.001).** Brasília, DF, 2012.

- BRASIL, Exército. Departamento Geral do Pessoal. Portaria Nr 168 - DGP, de 26 de outubro de 2012. **Aprova as Normas para Promoções nos Quadros de Acesso por Escolha (QAE), 1ª Edição, 2012 (EB30-N-60.002).** Brasília, DF, 2012.

- BRASIL. Comando do Exército. Portaria Nr 416, de 01 de julho de 2009. **Altera dispositivos da Portaria do Comandante do Exército Nr 659, de 14 de novembro de 2002, que fixa os interstícios para fins de ingresso em quadro de acesso.** Brasília, DF, 2009.

- BRASIL. Comando do Exército. Portaria Nr 462, de 21 de agosto 2003. **Aprova as Instruções Gerais para a Convocação, os Estágios, as Prorrogações de Tempo de Serviço, as Promoções e o Licenciamento dos Integrantes da Reserva de 2ª Classe (IG 10-68), e dá outras providências.** Brasília, DF, 2003.

- BRASIL. Comando do Exército. Portaria Nr 659, de 14 de novembro de 2002. **Fixa os interstícios para fins de ingresso em quadro de acesso.** [Alterada pela PortNr 492, de 26 MAIO de 2014]. Brasília, DF, 2002.

**REFERÊNCIAS**

- BRASIL. Comando do Exército. Portaria Nr 1.505, de 15 de dezembro de 2014. **Aprova as Instruções Gerais para Promoção de Graduados (EB10-IG-02.006) e dá outras providências.** [Alterada pela Port Nr 1.020, AGO 2015]. Brasília, DF, 2014.

- BRASIL. Comando do Exército. Portaria Nr 1521, de 19 de dezembro de 2014. **Aprova as Instruções Gerais para Promoção de Oficiais da Ativa do Exército (EB10-IG-02.001).** Brasília, DF, 2013.

- BRASIL, Exército. Estado Maior do Exército. Portaria Nr 006-EME, de 09 de janeiro de 2015. **Aprova o Processo de Ingresso e de Promoções no Quadro Auxiliar de Oficiais (QAO) e de Promoções de Subtenentes e Sargentos de Carreira, exceto os do Quadro Especial (QE).** [PortNr 063-EME, 24 MAR 15]. Brasília, DF, 2015.

**d. Movimentação**

- BRASIL. Presidência da República. Decreto Nr 2.040, de 21 de outubro de 1996. **Aprova o Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército (R-50).** Brasília, DF, 1996.

- BRASIL. Presidência da República. Decreto Nr8.514, de 03 de setembro de 2015. Altera o Decreto Nr 2.040, de 21 de outubro de 1996, **que aprova o Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército.** Brasília, DF, 2015.

- BRASIL, Exército. Departamento Geral do Pessoal. Portaria Nr 47-DGP, de 30 de março de 2012. **Aprova as Instruções Reguladoras para Aplicação das IG 10-02, Movimentação de Oficiais e Praças do Exército (EB 30-IR-40.001).** Brasília, DF, 2012.

- BRASIL, Exército. Comando do Exército. Portaria Nr 325, de 06 de julho de 2000. **Aprova as Instruções Gerais para Movimentação de Oficiais e Praças do Exército (IG 10-02) e dá outras providências.** [Alterado pela Port. 975, de 16 AGO 14]. Brasília, DF, 2000.

- BRASIL, Exército. Comando do Exército. Portaria Nr 1250, de 9 de setembro de 2015. **Estabelece a competência para execução de atos relativos às movimentações de oficiais e praças do Exército e dá outras providências.** Brasília, DF, 2015.

**e. Férias**

- BRASIL. Ministério da Defesa. Portaria Normativa Nr 930-MD, de 1º de agosto de 2005. **Dispõe sobre diretrizes que estabelecem critérios e procedimentos específicos para o pagamento do adicional natalino aos militares das Forças Armadas.** Brasília, DF, 2014.

**f. Licenças**

- BRASIL. Presidência da República. Lei Nr 13.109, de 25 de março de 2015. **Dispõe sobre a licença à gestante e à adotante, as medidas**



## REFERÊNCIAS

**de proteção à maternidade para militares grávidas e a licença paternidade, no âmbito das Forças Armadas.** Brasília, DF, 2015.

- BRASIL, Exército. Comando do Exército. Portaria Nr 470, de 17 de setembro de 2001. **Aprova as Instruções Gerais para Concessão de Licenças aos Militares da Ativa do Exército (IG 30-07).** [Alterada pela Portaria 698, de 29 NOV 02; Port 159, de 18 MAR 10]. Brasília, DF, 2001.

- BRASIL. Ministério da Defesa. Portaria Normativa Nr 520-MD, de 15 de abril de 2009. **Dispõe sobre o programa de prorrogação da Licença à Gestante e à Adotante nas Forças Armadas. diretrizes que estabelecem critérios e procedimentos específicos para o pagamento do adicional natalino aos militares das Forças Armadas.** Brasília, DF, 2009.

### **g. Exclusão do Serviço Ativo**

- BRASIL. Presidência da República. Decreto-Lei Nr 3.038, de 10 de fevereiro de 1941. **Dispõe sobre a declaração de indignidade para o oficialato.** Brasília, DF, 1941.

- BRASIL, Exército. Departamento Geral do Pessoal. Portaria Nr 109 de 3 de junho de 2013. **Aprova as Normas Técnicas para os Processos de Demissão do Serviço Ativo do Exército e da Cobrança Administrativa (EB30-N-30.002), 1ª edição, 2013.** Brasília, DF, 2013.

### **h. Perícias Médicas**

- BRASIL. Presidência da República, Decreto Nr 60.822, de 7 de junho de 1967. **Aprova as "Instruções Gerais para a Inspeção de Saúde de Conscritos nas Forças Armadas" (IGISC).** Brasília, DF, 1967.

- BRASIL. Presidência da República, Decreto Nr 57.272, de 16 de novembro de 1965. **Define a conceituação de Acidente em Serviço e dá outras providências.** Brasília, DF, 1965.

- BRASIL, Exército. Departamento Geral do Pessoal. Portaria Nr 016 -DGP, de 07 de março de 2001. **Aprova as Normas Reguladoras Sobre Acidentes em Serviço.** Brasília, DF, 2001.

- BRASIL, Exército. Departamento Geral do Pessoal. Portaria Nr 305-DGP, 13 de dezembro de 2017. **Aprova as Instruções Reguladoras para as Perícias Médicas no Exército – IRPMEx (EB30-IR-10.007).** Brasília, DF, 2017.

- BRASIL, Exército. Departamento Geral do Pessoal. **Normas Técnicas sobre Perícias Médicas no Exército – NTPMEx EB30-N-20.008.** Brasília, DF, 2017.

- BRASIL, Exército. Comando do Exército. Portaria Nr 1.639, de 23 de novembro de 2017. **Aprova as Instruções Gerais para Perícias Médicas no Exército – IGPMEEx (EB10-IG-02.022) e dá outras providências.** Brasília, DF, 2017.

**REFERÊNCIAS**

- BRASIL, Exército. Comando do Exército. NOTA Nr 001 – A1.13, de 9 de fevereiro de 2006. **Elaboração de Sindicância em caso de Acidente em Serviço**. Brasília, DF, 2006.

- BRASIL. Ministério da Defesa. Portaria Normativa Nr 1.174-MD, de 06 de setembro de 2006. **Aprova as normas para avaliação da incapacidade decorrente de doenças especificadas em lei pelas Juntas de Inspeção de Saúde da Marinha, do Exército, da Aeronáutica e do Hospital das Forças Armadas**. [Alterada pela Port. Norm. Nr 183, de 08.02.2010 - MD]. Brasília, DF, 2006.

- BRASIL. Ministério da Defesa. Portaria Normativa Nr 1.631-MD, de 27 de junho de 2014. **Institui o Calendário de Vacinação Militar**. Brasília, DF, 2014.

**i. Serviço Militar**

- BRASIL. Presidência da República. Decreto Nr 57.654, de 20 de janeiro de 1966. **Regulamenta a lei do Serviço Militar**. Brasília, DF, 1966.

- BRASIL. Presidência da República. Decreto Nr 4.346, de 26 de agosto de 2002. **Aprova o Regulamento Disciplinar do Exército (R-4) e dá outras providências**. Brasília, DF, 2002.

- BRASIL. Presidência da República. Decreto Nr 60.822, de 07 de junho de 1967. **Aprova as "Instruções Gerais para a Inspeção de Saúde de Conscritos nas Forças Armadas"**. Brasília, DF, 1967.

- BRASIL. Presidência da República. Decreto Nr 66.949, de 23 de julho de 1970. **Aprova as Instruções Gerais para a Coordenação da Conscrição nas Forças Armadas**. Brasília, DF, 1970.

- BRASIL. Presidência da República. Decreto-Lei Nr 1.001, de 21 de outubro de 1969. **Código Penal Militar**. Brasília, DF, 1969.

- BRASIL. Presidência da República. Decreto-Lei Nr 1.002, de 21 de outubro de 1969. **Código de Processo Penal Militar**. Brasília, DF, 1969.

- BRASIL. Presidência da República. Lei Nr 4.375, de 17 de agosto de 1964. **Lei do Serviço Militar**. Brasília, DF, 1964.

- BRASIL, Exército. Departamento Geral do Pessoal. Portaria Nr 015-DGP, de 06 de fevereiro de 2012. **Aprova as Normas Técnicas para as Comissões de Seleção (EB30-N-30.004)**, 1ª edição, 2012. Brasília, DF, 2012.

- BRASIL, Exército. Departamento Geral do Pessoal. Portaria Nr 046 - DGP, de 27 de março de 2012. **Aprova as Normas Técnicas para a Prestação do Serviço Militar Temporário (EB30-N-30.009)**, 1ª Edição, 2012. Brasília, DF, 2012.

- BRASIL, Exército. Departamento Geral do Pessoal. Portaria Nr 90 - DGP de 20 de junho 2012. **Aprova as Normas para o Funcionamento do Serviço de Identificação do Exército (EB30-N-30.010)**. Brasília, DF, 2012.

**REFERÊNCIAS**

- BRASIL, Exército. Comando do Exército. Nota A/1-Cmt Ex, de 20 de janeiro de 2003. **Licenciamento do Serviço Ativo de Praças sem Estabilidade Assegurada, que se Encontrem *Sub Júdice***. Brasília, DF, 2003.

- BRASIL, Exército. Comando do Exército. Portaria Nr 257, de 30 de abril 2009. **Aprova as Instruções Gerais para a Prorrogação do Tempo de Serviço Militar de Cabos e Soldados (IG 10-06) e dá outras providências**. Brasília, DF, 2009.

**j. Boletim Interno**

- BRASIL, Exército. Comando do Exército. Portaria Nr 769, de 07 de dezembro de 2011. **Aprova as Instruções Gerais para a Correspondência do Exército (EB10-IG-01.001)**, 1ª Edição, 2011, e dá outras providências. Brasília,DF, 2011.

- BRASIL, Exército. Comando do Exército. Portaria Nr 770, de 07 de dezembro de 2011. **Aprova as Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002)**, 1ª Edição, 2011 e dá outras providências. Brasília, DF, 2011.

**k. Pagamento de Pessoal**

- BRASIL. Presidência da República. Decreto Nr 4.307, de 18 de julho de 2002. **Regulamenta a Medida Provisória Nr 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, que dispõe sobre a reestruturação da remuneração dos militares das Forças Armadas**, altera as Leis Nrs 3.765, de 4 de maio de 1960, e 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e dá outras providências. Brasília, DF, 2002.

- BRASIL. Presidência da República. Decreto Nr 8.733, de 02 de maio de 2016. **Regulamenta a gratificação de representação de que trata a Medida Provisória Nr 2.215-10, de 31 de agosto de 2001**. Brasília, DF, 2016.

- BRASIL. Presidência da República. Decreto Nr 98.820, de 12 de janeiro de 1990. **Aprova o Regulamento de Administração do Exército (RAE)-(R-3)**. Brasília, DF, 1990.

- BRASIL. Presidência da República. Medida Provisória Nr2.215-10, de 31 de agosto de 2001.**Dispõe sobre a reestruturação da remuneração dos militares das Forças Armadas**, altera as Leis Nrs 3.765, de 4 de maio de 1960, e 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e dá outras providências. Brasília, DF, 2001.

- BRASIL, Exército. Departamento Geral do Pessoal. Portaria Nr 175-DGP, de 12 de agosto de 2014. **Aprova as Normas para Conferência da Pasta de Habilitação à Pensão Militar (PHPM), da Pasta de Habilitação à Pensão Civil (PHPC), da Pasta de Habilitação à Reparação Econômica em Prestação Mensal Permanente e Continuada (PHREPMPC) e da Declaração de Beneficiários de militares e civis da ativa,**

**REFERÊNCIAS**

**militares e civis inativos, pensionistas militares e anistiados políticos militares ou seus dependentes habilitados (EB 30-N-50.012).** Brasília, DF, 2014.

- BRASIL, Exército. Departamento Geral do Pessoal. Portaria Nr 206 - DGP, de 17 de dezembro de 2003. **Aprova as Normas para Concessão do Adicional de Compensação Orgânica aos Militares que Desempenham Atividades Sujeitas à Radiação Ionizante.** Brasília, DF, 2003.

- BRASIL, Exército. Departamento Geral de Serviços. Portaria 014, de 30 de junho de 1999. **Aprova as Instruções Reguladoras para Concessão do Auxílio Transporte no âmbito do Exército Brasileiro (IR 70-21).** Brasília, DF, 1999.

- BRASIL, Exército. Comando do Exército. Portaria 849, de 14 de julho de 2016. **Aprova as Instruções Gerais para Concessão do Auxílio-Transporte no Exército Brasileiro - (EB10-IG-02.018).** Brasília, DF, 2016.

- BRASIL, Exército. Comando do Exército. Portaria Nr 386, de 07 de agosto de 2001. **Estabelece as condições para o pagamento, no âmbito do Exército, da gratificação de representação referente às viagens de representação, instrução, emprego operacional, ou por estar às ordens de autoridade estrangeira no País, e dá outras providências.** Brasília, DF, 2001.

- BRASIL, Exército. 5ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército. **Nota Informativa Especial Orientação aos Agentes da Administração**, 5ª Edição – Atualizada e Ampliada. Curitiba, PR, 2014.

- BRASIL, Exército. Secretário de Economia e Finanças. Portaria Nr 02-SEF, de 03 de fevereiro de 2014. **Aprova as Normas para o Exame de Pagamento de Pessoal (EB90-N-02.001)**, 1ª Edição, 2014. Brasília, DF, 2014.

**I. Quadro de Cargos e Quadro de Cargos Previstos**

- BRASIL, Exército. Departamento Geral do Pessoal. Portaria Nr 036, de 14 de março de 2012. **Aprova as Normas Técnicas para a Avaliação e Distribuição de Conscritos (EB30-N-30.008)**, 1ª edição, 2012. Brasília, DF, 2012.

- BRASIL, Exército. Comando do Exército. Portaria Nr 785, de 08 de dezembro de 1998. **Aprova as Instruções Gerais para a Qualificação Militar das Praças (IG 10-01).** Brasília, DF, 1998.

- BRASIL, Exército. Estado Maior do Exército. Portaria Nr 015 - EME/RES, de 07 de julho de 2011. **Aprova a Diretriz para Previsão de Cargos e Preenchimento de Claros no Exército Brasileiro.** Brasília, DF, 2011.

- BRASIL, Exército. Estado Maior do Exército. Portaria Nr 099-EME, de 15 de outubro de 2003. **Estabelece os percentuais e os**

## REFERÊNCIAS

**procedimentos para determinação do número de cargos do Núcleo-Base para cabos e soldados das Organizações Militares e Frações.** Brasília, DF, 2003.

- BRASIL, Exército. Estado Maior do Exército. Portaria Nr 101-EME, de 1º de agosto de 2007. **Aprova as Normas para Referenciação dos Cargos Militares do Exército Brasileiro.** Brasília, DF, 2007.

- BRASIL, Exército. Estado Maior do Exército. Portaria Nr 297 – EME, de 09 de novembro de 2015. **Aprova as Instruções Reguladoras do Processo de Concepção de Quadro de Organização (EB20-IR-10.004)**, 1ª Edição, 2015 e dá outras providências. Brasília, DF, 2015.

### 4. UD III (Inteligência)

- BRASIL, Exército. Comando do Exército. **Manual de Campanha Inteligência Militar Terrestre (EB20-MC-10.107).**

- BRASIL, Exército. Estado-Maior do Exército. **Instruções Provisórias Produção do Conhecimento de Inteligência (IP30-2).** 1ª Edição, Brasília, DF, 1997.

- BRASIL, Exército. Estado-Maior do Exército. **Manual de Campanha Contraineligência (C30-3), 1ª e 2ª Partes.** 1ª Edição, Brasília, DF, 2005.

### 5. UD IV (Gestão do Ensino e da Instrução Militar)

- BRASIL, Exército. COTER. **Sistema de Instrução Militar do Exército Brasileiro (SIMEB).** Brasília, DF, 2019.

- BRASIL, Exército. COTER. **Programa de Instrução Militar (PIM) (Vigente).** Brasília, DF.

- BRASIL. Exército. COTER. **Caderno de Instrução Prevenção de Acidentes e Gerenciamento de Risco nas Atividades Militares (EB70-CI-11.423).** 1ª Edição, Brasília, 2019.

- BRASIL, Ministério da Defesa. Portaria Normativa Nr 660/MD, de 19 de Maio de 2009. **Aprova o Regulamento de Continências, Honras, Sinais de Respeito e Cerimonial Militar das Forças Armadas.** Brasília, DF, 2009.

- BRASIL, Exército. Comando do Exército. Portaria Nr 1.353, de 24 de Setembro de 2015. **Aprova as Instruções Gerais para Aplicação do Regulamento de Continências, Honras, Sinais de Respeito e Cerimonial Militar das Forças Armadas (EB10-IG-12.001).** 3ª Edição, Brasília, DF, 2015.

- BRASIL, Exército. Comando do Exército. Portaria Nr 1.112, de 31 de Agosto de 2016. **Aprovar o Vade-Mécum de Cerimonial Militar do Exército – Honras Fúnebres (EB10-VM-12.009)**, 2ª Edição, Brasília, DF, 2016.

- BRASIL, Exército. Comando do Exército. **Portaria Nr 316, de 04 de Julho de 2001. Aprova o Vade-Mécum de Escolta de Honra e Salvas de**

**REFERÊNCIAS**

**Gala (VM 06)**, 1ª Edição, Brasília, DF, 2001.

- BRASIL, Exército. Comando do Exército. **Portaria Nr 249, de 28 de Maio de 2001. Aprova o Vade-Mécum de Cerimonial Militar do Exército –**

**Guarda-Bandeira (VM 04)**, 1ª Edição, Brasília, DF, 2001.

- BRASIL, Exército. Comando do Exército. **Portaria Nr 594, de 30 de Outubro de 2000. Aprova o Vade-Mécum de Cerimonial Militar do Exército - Guarda de Honra (VM 01)**. 1ª Edição, Brasília, DF, 2000.

- BRASIL, Exército. Comando do Exército. **Portaria Nr 088, de 8 de Março de 2001. Aprova o Vade-Mécum de Cerimonial Militar do Exército - Honras de Recepção e Despedida de Autoridade na OM (VM 03)**. 1ª Edição, Brasília, DF, 2001.

- BRASIL, Exército. Comando do Exército. **Portaria Nr 595, de 30 de Outubro de 2000. Aprova o Vade-Mécum de Cerimonial Militar do Exército - Passagem de Comando (VM 02)**. 1ª Edição, Brasília, DF, 2000.

- BRASIL, Exército. Comando do Exército. **Portaria Nr 522, de 15 de Outubro de 2001. Aprova o Vade-Mécum de Cerimonial Militar do Exército – Prática de Cerimonial e Protocolo (VM 07)**. 1ª Edição, Brasília, DF, 2001.

**6. UD V (Gestão de Logística)**

- BRASIL. Ministério da Defesa. **Portaria Normativa Nr 40/MD, de 23 de junho de 2016. Aprova a Doutrina de Logística Militar (MD42-M-02)**. 3ª Edição. Brasília, DF, 2016.

- BRASIL. Presidência da República. **Decreto Nr 98.820, de 12 de janeiro de 1990. Aprova o Regulamento de Administração do Exército (RAE)-(R-3)**. Brasília, DF, 1990.

- BRASIL, Exército. Departamento Logístico. **Portaria Nr 09- D Log, de 27 de Junho de 2002. Aprova as Normas Administrativas Relativas ao Suprimento (NARSUP)**. Brasília, DF, 2002.

- BRASIL, Exército. Departamento Logístico. **Portaria Nr 10-D Log, de 27 de Junho de 2002. Aprova as Normas Administrativas Relativas à Manutenção (NARMNT)**. Brasília, DF, 2002.

- BRASIL, Exército. Comando Logístico. **Portaria Nr 105-COLOG, de 02 de dezembro de 2016. Aprova a Norma Administrativa Relativa aos Materiais de Gestão da Diretoria de Material – NARMAT (EB40-N-20.001)**. 1ª Edição. Brasília, DF, 2016.

- BRASIL, Exército. Estado-Maior do Exército. **Portaria Nr 017-EME, de 8 de março de 2007. Aprova as Normas para o Funcionamento do**

## REFERÊNCIAS

**Sistema de Material do Exército (SIMATEX).** Brasília, DF, 2007.

- BRASIL. Ministério da Defesa. Secretaria de Logística e Mobilização do Ministério da Defesa. Portaria Nr 259-SELOM, de 2 de abril de 2003.

**Dispõe sobre a Norma Operacional e o Manual do Sistema Militar de Catalogação (MD42-M-01).** Brasília, DF, 2003.

- BRASIL. Exército. **Regulamento Interno e dos Serviços Gerais (RISG - R-1).** Brasília, DF, 2003.
- BRASIL, Exército. DECEX. **Logística Militar Terrestre.** EB70-MC-10.238. 1ª Edição. Brasília, 2018.

### 7. UD VI (Comunicação Social)

- BRASIL, Exército. Estado-Maior do Exército. **Manual de Fundamentos Comunicação Social (EB20-MF-03.103).**
- BRASIL, Exército. Centro de Comunicação Social do Exército. **Manual Técnico Técnicas e procedimentos de Comunicação Social (EB10-MT-11.001).**
- BRASIL, Exército. Comando do Exército. **Caderno de Comunicação Social Atendendo ao Público.** Brasília, DF, 2014.
- BRASIL, Exército. Comando do Exército. **Plano de Comunicação Social do Exército (Vigente).** Brasília, DF.

### 8. UD VII (Gestão de Recursos Orçamentários)

- BRASIL. Presidência da República. Decreto Nr 98.820, de 12 de janeiro de 1990. **Aprova o Regulamento de Administração do Exército (RAE)-(R-3).** Brasília, DF, 1990.
- BRASIL. Presidência da República. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. **Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.** Brasília, DF, 1993.
- BRASIL. Exército. Secretaria de Economia e Finanças. Portaria nº 43-SEF, de 13 de junho de 2019. Aprova as **Normas para a Atuação do Gestor e do Fiscal de Contratos (EB90-N-08.04).** Brasília, DF, 2019.
- BRASIL. Presidência da República. Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005. **Regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.** Brasília, DF, 2005.
- **Orientações aos Agentes da Administração.** Brasília. Secretaria de Economia e Finanças. Ed. 2018.
- BRASIL. Tribunal de Contas da União. **Licitações e Contratos. Orientações e Jurisprudência.** Disponível em <<https://portal.tcu.gov.br/Lumis/portal/file/fileDownload.jsp?fileId=8A8182A24D6E86A4014D72AC81CA540A&inline=1>> Acesso em: 19 julho 2019.

#### REFERÊNCIAS

- BRASIL. Tesouro Nacional. **Manual SIAFI**. Disponível em <[http://manualsiafi.tesouro.gov.br/manual\\_completo.pdf/view](http://manualsiafi.tesouro.gov.br/manual_completo.pdf/view)> Acesso em: 19 julho 2019.
- BRASIL. Governo Federal. Portal de Compras. **Manuais**. Disponível em <<https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/publicacoes2/manuais>> Acesso em: 19 julho 2019.
- **Guia para Elaboração de Termo de Referência**. Rio de Janeiro. Diretoria de Ensino Superior Militar. Conforme DIEx nº 979, de 14 de junho de 2018.
- **Modelo de Termo de Referência para Compras**. Rio de Janeiro. Diretoria de Ensino Superior Militar. Conforme DIEx nº 979, de 14 de junho de 2018.

#### 9. UD VIII (Gestão do Patrimônio Imobiliário)

- BRASIL. Exército. Departamento de Engenharia e Construção. EB50-CI-04.002: Caderno de Instrução - **Gestão patrimonial no âmbito do Exército Brasileiro**. 1. ed. Brasília, DF, 2018.
- BRASIL. Exército. Departamento de Engenharia e Construção. IG 10-03: **Instruções Gerais para a Utilização do Patrimônio Imobiliário Jurisdicionado ao Comando do Exército**. Brasília, DF, 2008.
- BRASIL. Exército. Portaria Nr 693-Cmt Ex, de 29 de Agosto de 2012 – **Altera as Instruções Gerais para a Utilização do Patrimônio Imobiliário Jurisdicionado ao Comando do Exército (IG 10-03)**. Brasília, DF, 2012.
- BRASIL. Exército. Departamento de Engenharia e Construção. IR 50-13: **Instruções Reguladoras de Utilização do Patrimônio Imobiliário da União Jurisdicionado ao Comando do Exército**. 1. ed. Brasília, DF, 2005.
- BRASIL. Exército. Portaria Nr 003-DEC, de 14 de Agosto de 2008 – **Acresce dispositivo às Instruções Reguladoras de Utilização do Patrimônio Imobiliário da União Jurisdicionado ao Comando do Exército (IR 50-13)**.
- BRASIL. Exército. Departamento de Engenharia e Construção. R-7: **Regulamento da Diretoria de Patrimônio**. Brasília, DF, 2007.
- BRASIL. Exército. Departamento de Engenharia e Construção. NORMANQ: **Normas de Manutenção de Quartéis e Residências**. Brasília, DF, 2003.
- BRASIL, Exército. **OPUS: Sistema Unificado do Processo de Obras**. Disponível em <<http://www.dom.eb.mil.br/opus/>>. Acesso em 11 JUN 2016.



**REFERÊNCIAS**

**10. UD IX (Gestão Ambiental)**

- BRASIL. Exército. Portaria Nr 386, de 9 de Junho de 2008 – **Aprova as IG 20-10, relativas ao Sistema de Gestão Ambiental no âmbito da Força.** 2008.
- BRASIL. Exército. Portaria Nr 001-DEC, de 26 de Setembro de 2011 – **Aprova as instruções reguladoras para o sistema de gestão ambiental no âmbito do Exército (IR 50-20).** Brasília, DF, 2011.